

efetivo de Agente Penitenciário, matrícula nº 113896-X, do servidor **FABRÍCIO CARVALHO AMORIM LEITE**, do quadro de pessoal da Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2009.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 6339/07-DP, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, **RESOLVE**

TRANSFERIR EX-OFÍCIO para reserva remunerada nos termos do disposto de acordo com o Art. 91, inciso I, alínea “b” da Lei nº 3.808/81, **2º TENENTE-BM, RG-100731332-1, JOÃO ARAÚJO DA SILVA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de **2º TENENTE-BM**, no valor de R\$ 1.826,92 (Hum mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPÉP e SEAD.

OF. 209-216

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:09.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, **DECLARAR** aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ALUISIO HENRIQUE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 045074-0, com os proventos de **R\$ 1.168,72 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/2004 e Art. 2º da EC nº 47/2005, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Fundação Antares, matrícula do contracheque nº 027449-6, com proventos de **R\$ 703,26 (SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041503-X, com os proventos de **R\$ 585,20 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA JOSÉ LIMADA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063628-2, com proventos de **R\$ 303,67 (TREZENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso, de acordo com a Lei Complementar nº 112, de 23/07/08.

EM:05.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA MARTINHA CAMPOS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074259-7, com proventos de **R\$ 343,09 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA BENVINDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053505-2, com proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA ANGELA FILHA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070946-8, com proventos de **R\$ 282,25 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **FRANCISCA DE CASTRO AMORIM**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055632-7, com os proventos de **R\$ 1.582,72 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**